DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Ahilton Marcolino Santana**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2015.

PROMULGADA
15/09/2015
Presidente da CMA

PUBLICADO
16/09/2015
Departamento Legislativo

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara